

# PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 (PC Uni-CV)



**Praia, Março de 2020**

## **EQUIPA REITORAL**

*Professora Doutora* Judite Medina do Nascimento  
**REITORA**

*Professora Doutora* Astrigilda Pires Silveira  
**Vice-Reitora Extensão Universitária**

*Professor Doutor* João Cardoso  
**Vice-Reitor para o Ensino, Formação e Inovação Pedagógica**

*Professor Doutor* Mário Lima  
**Pró-Reitor para Ação Social, Assuntos Estudantis e Cultura Universitária**

*Professor Doutor* Aristides Silva  
**Pró-Reitor para a Investigação e Inovação Tecnológica**

## **GABINETE DA REITORA**

Dr Bruniguel Andrade  
**Assessor para a Cooperação e relações internacionais**

Dra Carmen Paris  
**Diretora de Gabinete**

Dr Gilson Pinto  
**Assessor Jurídico**

Dra Indira Soares  
**Secretária Executiva**

## **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Dr. Iderlindo de Pina  
**Administrador Geral**

Dra. Ana Mendonça  
**Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros**

Eng. Celestino Barros  
**Diretor dos Serviços Técnicos**

Dra. Marise de Carvalho  
**Diretora dos Serviços Académicos**

Dr. Adilson Neto  
**Diretor dos Serviços de Ação Social**

Eng. Odair Monteiro  
**Diretor dos Serviços do Património**

Dra. Artemisa Ferreira  
**Diretora do Gabinete de Comunicação e imagem**

Dra. Salomé Miranda  
**Diretora dos Serviços de Documentação e Edições**

Dr. Salvador Moniz  
**Diretor dos Recursos Humanos**

Dr. Silves Moreira  
**Diretor do Gabinete de Auditoria e Controlo da Qualidade**

## **UNIDADES ORGÂNICAS**

Prof. Doutora Elvira Reis  
**Presidente do Conselho Diretivo da FCSHA**

Prof. Doutor Elvís Chantre  
**Presidente do Conselho Diretivo da FCT**

Prof. Doutor João Brito  
**Presidente do Conselho Diretivo da ENG**

Prof. Doutora Isaurinda Baptista  
**Presidente do Conselho Diretivo da ECAA**

Prof. Doutor Salvador Semedo  
**Presidente do Conselho Diretivo da FaED**

## INTRODUÇÃO

O coronavírus, responsável pela propagação do Covid19, assola as populações do planeta Terra e Cabo Verde já é um dos Países afetados, com a confirmação dos 6 primeiros casos positivos. A Universidade de Cabo Verde, no cumprimento do Plano Nacional de contingência, formalizado pela Resolução nº 50/2020 de 18 de Março, do Governo de Cabo Verde, entrou em quarentena desde o dia 20 de Março.

Na sequência das medidas de prevenção contra a propagação do coronavírus, já adotadas pela Uni-CV e em cumprimento das disposições do Governo de Cabo Verde, constantes do Decreto-Lei nº 36/2020, de 28 de Março, subsequentes ao Decreto Presidencial nº6/2020, de 28 de Março (<https://kiosk.incv.cv/V/2020/3/28/2.1.38.3185/p2>), **a Uni-CV prorrogou a quarentena até ao dia 17 de Abril e publica o seu Plano de Contingência.** O presente Plano de contingência obedece às orientações às Empresas e instituições, nº01/DNS 2020.

As Universidades são espaços de grande concentração de pessoas tornando-se, por isso, espaços de alto potencial de risco de contágio. No entanto também são, por inerência da sua missão, responsáveis pelo desenvolvimento do conhecimento científico e pela inovação, devendo desenvolver soluções para os problemas da sociedade.

No atual contexto de propagação acelerada da pandemia do covid19, a Universidade de Cabo Verde tem muitos desafios, entre os quais destacamos os que serão o foco do presente Plano de Contingência em função de grandes objetivos, como sejam: i) O cumprimento das resoluções do Governo e do Decreto Presidencial e a colaboração institucional com a estratégia nacional de luta contra a pandemia; ii) Como Universidade amiga da saúde e do ambiente, defende, por um lado, o equilíbrio emocional e psicológico dos membros da sua comunidade académica. Para isso, a Universidade deve salvaguardar a tranquilidade, garantindo a continuidade da produtividade a distância, para permitir a manutenção da sustentabilidade financeira da instituição, tranquilizando

os docentes e funcionários, quanto ao seu salário. Por outro lado, a continuidade da produtividade a distância também tem a vantagem de ajudar os docentes e funcionários a organizarem a sua rotina diária de forma a manterem-se ocupados também com atividades ligadas à sua profissão, ao mesmo tempo que mantêm os estudantes ocupados com atividades curriculares, mantendo igualmente uma rotina útil, na situação de isolamento forçado a que todos estão submetidos atualmente. Como a comunidade académica tem membros vulneráveis do ponto de vista sócioeconómico, a Uni-CV é desafiada a desenvolver estratégias para identificar e apoiar essas pessoas, durante o período de quarentena; iii) Tratando-se de uma instituição universitária, tem como um dos desafios a inovação e a procura de soluções inovadoras para enfrentar os problemas que surgem. Assim, a situação atual também é encarada como um desafio às capacidades da Uni-CV em funcionar de maneira resiliente, a distância, também em situação de crise e de quarentena obrigatória. A Uni-CV tem condições para apoiar o Governo de Cabo Verde, através da investigação e inovação, na procura de soluções para os problemas que o País poderá enfrentar no combate à propagação do vírus no País.

Para enfrentar a situação, o presente Plano de contingência prevê 3 grandes grupos de medidas:

- **Medidas para a contenção da propagação do vírus**, no seio da comunidade académica, contribuindo indiretamente para a blindagem da sociedade caboverdiana contra a contaminação pelo coronavírus;
- **Medidas para garantir o equilíbrio psicológico e emocional dos seus membros**, desenvolvendo soluções para a conservação parcial da rotina diária dos membros da sua comunidade académica, mesmo funcionando a distância, explorando o potencial e as capacidades institucionais de oferta de todos os seus serviços, com recurso às Novas Tecnologias de Informação e de Comunicação.
- **Medidas para minimizar os impactos negativos na gestão e realização das atividades pedagógicas e na economia do país**. As medidas referidas no ponto anterior, para além de testarem a capacidade da UniCV em funcionar a distância,

garantem que esta cumpra a sua parte de responsabilidade na minimização dos impactos da pandemia na instituição, na sociedade e na economia de Cabo Verde. Continuando a funcionar a distância, reduz o risco de insolvência da instituição, por défice de receitas, garantindo a sua resiliência e sustentabilidade.

- **Medidas para apoiar o Governo**, disponibilizando espaços, materiais, viaturas e equipamentos, no quadro do **Estado de Emergência Constitucional**.

Para apoiar o Governo de Cabo Verde e os membros da comunidade académica da Uni-CV, criou-se o endereço eletrónico [covid19@adm.unicv.edu.cv](mailto:covid19@adm.unicv.edu.cv) para a inscrição de voluntários da Uni-CV, para apoio ao combate ao Covid19.

## **1. MEDIDAS PARA A CONTENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO VÍRUS.**

### **1.1 Antecedentes e generalidades sobre a pandemia e sobre a estratégia**

No contexto atual de Emergência de Saúde Pública internacional, declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e atendendo às mais recentes evoluções da propagação da infeção, por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, tendo como linhas orientadoras as recomendações da OMS, as orientações da Direção Nacional da Saúde e o Plano Nacional de Contingência elaborado pela Direção Nacional de Saúde (DNS) do Ministério de Saúde e Segurança Social de Cabo Verde, a Universidade de Cabo Verde define, através deste capítulo, as linhas gerais das medidas a serem adotadas na prevenção do COVID-19.

A contenção da propagação do vírus e a blindagem da Uni-CV à sua entrada na comunidade académica, será efetivada com uma ação coordenada entre todos os setores de funcionamento da Universidade. Assim, sob a coordenação global do Vice-Reitor para o Ensino, Formação e Inovação Pedagógica, em articulação com o Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Ciências e Tecnologias, será mobilizada uma **equipa de especialistas**, para apoiar a Uni-CV e o Ministério da Saúde e os Serviços Nacionais de Proteção Civil, na implementação das disposições governamentais, subsequentes à Declaração do Estado de Emergência Constitucional.



**A coordenação e acompanhamento global da estratégia, fica a cargo do Vice-Reitor João Cardoso, responsável do setor, em articulação com o PCE da Faculdade de Ciência e Tecnologia, Eng Elvis Chantre e restantes Presidentes das Unidades Orgânicas, docentes de Enfermagem, Ciências Biológicas, Química e Medicina.**

No concernente às medidas de saúde pública, desenvolvidas no presente capítulo, a responsabilidade da elaboração e a coordenação das ações serão dos grupos disciplinares de Enfermagem, Ciências Biológicas, Química e Medicina, com competências científicas e técnicas para o efeito.

O novo Coronavírus (SARS-CoV-2) é identificado como a causa de um surto de doença respiratória detetado pela primeira vez em Dezembro de 2019, em Wuhan, China. A Evolução dos números de casos suspeitos e confirmados por essa doença registou um rápido aumento nessa cidade, e casos além-fronteiras começaram a ser notificados. Em menos de um mês, foram notificados casos da doença e de óbitos em cinco regiões e a transmissão de homem para homem foi confirmada.

O presente plano é aplicável à Uni-CV e poderá ser objeto de atualização, caso a necessidade o determinar. Pretende-se, de um maneira geral, instituir medidas preventivas, identificar, notificar e manusear oportunamente os casos suspeitos de COVID-19, de modo a mitigar os riscos de transmissão.

Objetivos Específicos:

- Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva;
- Capacitar a comunidade académica através de informações atualizadas e fidedignas;
- Implementar medidas de prevenção adequadas em relação ao nível de risco;
- Assegurar o funcionamento normal das atividades de acordo com o nível de risco;
- Promover orientações para o encaminhamento dos casos suspeitos.

## 1.2 Informações gerais sobre a infecção pelo novo coronavírus (covid-19).

### Caso suspeito

- Paciente com doença respiratória aguda (febre e pelo menos um sinal / sintoma de doença respiratória, (por exemplo tosse, falta de ar), e sem outra etiologia que explique completamente a apresentação clínica. É um histórico de viagens ou residência em um país / área ou território que comunica transmissão local da doença de COVID-19 durante os 14 dias anteriores ao início dos sintomas.
- Paciente com qualquer doença respiratória aguda e tendo estado em contato com um caso confirmado ou provável de COVID-19 nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas;
- Paciente com infecção respiratória aguda grave (febre e pelo menos um sinal/sintoma de doença respiratória (por exemplo, tosse, falta de ar) e exigir hospitalização e sem outra etiologia que explique completamente a apresentação clínica.

### Caso confirmado

Pessoa com confirmação laboratorial da infecção por SARS-CoV-2, independentemente de sinais e sintomas clínicos.

### Caso provável

Um caso suspeito para quem o teste para SARS-CoV-2 é inconclusivo.

### Agente Etiológico

Trata-se de um vírus RNA da ordem *Nidovirales* da família *Coronaviridae*. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e SARS-CoV-2 são do género *Betacoronavírus* que infetam somente mamíferos; são altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome

respiratória e gastrointestinal. Além desses três, há outros quatro tipos de coronavírus que podem induzir doença no trato respiratório superior e, eventualmente inferior, em indivíduos imunodeprimidos e/ou com *comorbidades*.

### **Reservatório e Modo de Transmissão**

Está confirmado que o COVID-19 é uma zoonose e que a transmissão homem a homem está ocorrendo de forma continuada. As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em curso. O reservatório animal bem como a fonte animal de transmissão para humanos continuam incertos. Contudo, muitos aspetos relacionados à transmissão homem a homem estão ainda por serem clarificados.

A disseminação do vírus pode ocorrer de forma continuada e a sua transmissão ocorre habitualmente por via aérea ou contato com secreções contaminadas, como gotículas de saliva, espirro e tosse.

### **Período de Incubação**

Estima-se que o período de incubação seja de 2 a 14 dias. Contudo, há estudos que evidenciam que este período pode se estender até 24 dias.

### **Sintomas Comuns**

Os sintomas mais comuns são: febre ( $> 38^{\circ}\text{C}$ ), tosse, mal-estar em geral e dificuldade em respirar. Estes sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição.

## **1.3 Orientações e medidas concretas**

### **Antecedentes**

Até ao presente momento, não existe vacina para a infeção por SARS-CoV-2, sendo que a melhor forma de prevenção é evitar a exposição ao vírus. Considerando que já há comprovação de que o novo coronavírus chegou a Cabo Verde, tendo sido confirmados

6 casos, o que aumenta a probabilidade de que o vírus já esteja a circular em Cabo Verde, há precauções adicionais recomendadas para o público em geral, que já foram publicadas, com recomendações sobre as ações preventivas diárias e que devem ser reforçadas de modo a prevenir a propagação do vírus.

Como forma de evitar a propagação, no seio da comunidade académica da Uni-CV, foram tomadas algumas medidas prévias, que foram despoletadas até ao dia 27 de Março:

- **Divulgação de uma primeira mensagem da Reitora**, à comunidade académica, no sentido de apresentar o problema e sensibilizar a comunidade académica, sobretudo os que se encontravam no estrangeiro, em mobilidade académica internacional, para os cuidados a serem salvaguardados ao regresso ao País, recomendando um isolamento de 2 semanas, após a entrada em Cabo Verde;
- **Divulgação de um primeiro Comunicado da Reitora**, convidando a comunidade académica, dos 3 Pólos da Uni-CV, a assistir a uma conferência proferida pela Presidente do INSP, com informações úteis sobre o vírus, a pandemia e as medidas preventivas recomendadas;
- **Divulgação de uma segunda mensagem da Reitora**, com a chegada do vírus a países com os quais a Uni-CV desenvolve programas de mobilidade internacional, alertando para o reforço dos cuidados, descrevendo as medidas básicas de prevenção a serem salvaguardadas nos espaços da Uni-CV, recomendando o adiamento dos eventos, reuniões, programas de mobilidade internacional e recomendando a cada docente, Presidente de Unidade Orgânica, Instituto, Diretor de Serviço ou Centro de Investigação, a iniciar a preparação de um Plano de funcionamento a distância, específico para as características do serviço prestado;
- **Divulgação de um segundo Comunicado da Reitora**, anunciando a entrada em quarentena e a suspensão das aulas e das atividades presenciais, recomendando a ativação dos Planos de funcionamento a distância por todos os setores, incluindo as atividades pedagógicas;

- **Divulgação do Comunicado 3** – anunciando a prorrogação da quarentena até ao dia 17 de Abril e a publicação do Plano de Contingência da Uni-CV;
- **Divulgação do Plano de Contingência da Uni-CV.**

A partir do dia 20 de Março, estando a Universidade de Cabo Verde em quarentena, foram ativados todos os Planos específicos de contingência e criaram-se as condições para o acesso às ferramentas, materiais e condições de acesso a distância, garantindo o funcionamento de todos os serviços e de todas as atividades essenciais.

Ao abrigo das orientações emanadas, o grupo de trabalho recomenda as seguintes medidas concretas:

- O cancelamento ou o adiamento das deslocações de mobilidades internacionais, em especial às regiões onde exista transmissão ativa do COVID-19 na comunidade, sendo dada prioridade à utilização de meios de trabalho à distância.
- A limitação de realização de reuniões presenciais científicas ou outras, sempre que possível, que, pelo envolvimento de intervenientes internacionais ou pela elevada acumulação de participantes possam constituir risco de focos de transmissão.
- O adiamento de evento internacionais (Congresso, fórum, etc), sempre que possível, previstos para a Uni-CV e o cancelamento da participação de membros da comunidade da Uni-CV em reuniões similares no exterior.
- Os membros da comunidade e visitantes da Universidade de Cabo Verde que tenham estado em locais onde se verifica transmissão ativa do novo coronavírus devem respeitar um período de quarentena de 14 dias e:
  - Estar atentos ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
  - Verificar se alguma das pessoas com quem conviveu de perto foi diagnosticado como caso confirmado;
  - Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não deve se deslocar de imediato aos serviços de saúde, mas ligar para a linha verde (**800 11 12**), seguir as orientações que lhe

forem transmitidas e informar os Serviços de Ação Social pelo correio eletrônico [sas@adm.unicv.edu.cv](mailto:sas@adm.unicv.edu.cv).

### **1.3.1 Recomendações sobre os cuidados de higiene e precauções de contágio**

Nos pontos de entrada dos edifícios, junto aos vigilantes, ou nos locais de atendimento ao público, designadamente Serviços Académicos, Serviços financeiros, reitoria, casa da música e Cantinas, e nos demais locais de maior fluxo de estudantes, visitantes, funcionários, estará disponível produto de higienização antisséptico para mãos.

Todos os elementos da comunidade académica da Uni-CV devem seguir recomendações no que diz respeito aos cuidados de higiene:

- Cumprir com os procedimentos básicos de higienização das mãos (lavar as mãos com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas quantas vezes forem necessárias;
- Sempre que qualquer pessoa tenha necessidade de espirrar ou de tossir, deverá cumprir os procedimentos de etiqueta respiratória evitando tossir ou espirrar para as mãos, tossindo e/ou espirrando para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido (dobrando) ou usar lenço de papel e higienizar as mãos;
- Evitar cumprimentos com os cotovelos (antebraços)
- Usar lenços de papel de utilização única para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo, lavando as mãos de seguida com água e sabão;
- Desinfecção das mãos com solução alcoólica exclusivamente de 70% em caso de não ter as mãos sujas;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Evitar contato próximo com pessoas, a uma distância de pelo menos um metro;

- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver com sintomas suspeitos de Covid-19, e ligar obrigatoriamente para linha verde **800 11 12**.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência com desinfetantes multiusos como solução diluída de hipoclorídrico;
- Deverão ser implementadas práticas de conduta social, evitando apertos de mão e contactos próximos com pessoas que apresentem sinais de infecção respiratórias.

### **1.3.2 Instruções e procedimentos específicos para a limpeza e higienização**

Quando forem retomadas as atividades presenciais, as equipas de limpeza deverão aumentar a frequência na realização das limpezas, durante o horário de expediente e realizar as seguintes tarefas:

- Limpeza dos puxadores de portas e janelas, balcões, zonas de espera dos locais com atendimento ao público;
- Limpeza das mesas e computadores, (monitores, teclados, ratos) das salas de estudo, Biblioteca, salas de coordenações e salas de aulas;
- Abertura das janelas das instalações sanitárias para promover a ventilação natural;
- Limpeza dos corrimãos das escadas;
- Limpeza do teclado da caixa de Multibanco;

Para a realização destas tarefas deverá ser considerado o seguinte:

- A limpeza deverá ser efetuada utilizando luvas, nomeadamente na remoção do lixo;
- A limpeza das maçanetas e puxadores deverá ser realizada tanto no interior do espaço como no exterior;
- Os panos de limpeza deverão ser lavados com frequência;

- As instalações sanitárias deverão ser limpas de acordo com os procedimentos em vigor para estas instalações e que englobam a desinfeção destes locais;

***Observação:*** devem ser disponibilizadas folhas de registos nos locais de passagem que deverão ser assinadas pelas funcionárias que executam estas tarefas, com a indicação de data e hora.

### **1.3.3 Procedimentos a adotar perante um caso suspeito.**

- **Como identificar se é ou não um caso suspeito?**

- Febre alta confirmada ( $\geq 38^{\circ}$ );
- Tosse, dor de garganta, dores musculares, dores articulares e dores de cabeça;
- Dificuldades respiratórias;
- Náuseas, vômitos, e ou diarreia;
- Verificar se alguma das pessoas com quem conviveu de perto desenvolveu sintomas como febre, tosse ou dificuldade respiratória.

- **O que fazer?**

Qualquer membro da Comunidade Académica com sinais e sintomas de COVID-19 ou que identifiquem um membro da Comunidade Académica com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, devem informar os responsáveis pelo Plano de Contingência, por telefone X e depois dirigir-se para a sala de “isolamento”.

#### **Sala de isolamento**

A **Sala 122**, onde funciona atualmente o Gabinete de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Uni-CV, no Campus do Palmarejo, será transformado em **Sala de isolamento para o CoVid-19**. Dentro da sala estarão **disponíveis as informações que deverão ser seguidas obrigatoriamente**, na ordem em que estarão disponibilizadas.



Um **kit de proteção individual**, com máscara e luvas descartáveis, termómetro, solução antisséptica para desinfeção, garrafas de água e comprimidos de paracetamol, também estarão disponíveis na mesma sala.

Uma vez chegado a Sala de isolamento, **o procedimento a adotar é o seguinte:**

- Ler e seguir as instruções que estão disponíveis;
- Lavar as mãos, calçar as luvas, colocar a máscara e vestir os equipamentos de proteção;
- Verificar a Temperatura e tomar os comprimidos de paracetamol, caso se confirme a febre;
- Telefonar de imediato para a linha verde **800 11 12**;
- Telefonar para o telefone da Uni-CV, responsável pela identificação e seguimento de casos suspeitos de CoVid-19;
- Enquanto aguarda as orientações da linha verde, deverá permanecer dentro da sala, evitando qualquer contacto com colegas ou outros, mantendo a porta fechada, evitando as deslocações dentro das instalações do edifício. O acesso a esta sala por qualquer outra pessoa não autorizada ficará interdito;
- Acionar os procedimentos adequados à situação clínica do indivíduo, quando não se tratar de caso suspeito de COVID-19;
- Comunicar imediatamente ao profissional de saúde responsável pelo atendimento à DNS, através dos telefones 516 06 72 e 516 25 43 ou, ainda, pelo email: [domingos.teixeira@ms.gov.cv](mailto:domingos.teixeira@ms.gov.cv); [artur.correia@ms.gov.cv](mailto:artur.correia@ms.gov.cv).

#### **1.3.4 Procedimentos a adotar perante um caso suspeito, validado.**

Autoridade de Saúde Local informará a Reitoria dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso **não for confirmado**, este fica encerrado para o COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais em caso de doença, incluindo a limpeza e desinfeção, sendo neste caso, desativadas as medidas do Plano de Contingência.

- Se o caso **for confirmado**, deverá a Equipa do Plano de Contingência providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”. Caso não venham a ser definidas outras orientações pelas autoridades de saúde, a área de isolamento deverá ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção).

### 1.3.5 Limpeza e higienização da sala de isolamento

Depois do doente abandonar a sala de isolamento, a limpeza deverá ser feita de seguinte modo:

- Proceder à **abertura das janelas** no local, fechando a porta para promover a ventilação natural;
- Proceder à **limpeza de todo o mobiliário** existente, nomeadamente cadeira, telefone e restantes superfícies;
- **Substituir o saco do caixote do lixo**. Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco plástico com espessura de 50 a 70 micron que, após ser devidamente fechado, deve ser encaminhado para destino final como risco biológico.
- Proceder à **lavagem do chão com desinfetante**.

**Para a realização destas tarefas deverá ser considerado o seguinte:**

- A limpeza deverá ser efetuada **utilizando luvas, máscara de proteção e bata descartável**;
- O pano de limpeza utilizado destina-se apenas a este procedimento;
- Para esta limpeza será utilizado o **líquido desinfetante**.

### 1.3.6 Procedimentos de vigilância de contactos próximos

Considera-se “**contacto próximo**”, um membro da Comunidade Académica da Uni-CV que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com

um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

- **Alto risco de exposição**, e é definido como: o colega que partilhe gabinete, sala, seção ou área até 2 metros do caso confirmado; o membro da comunidade académica ou outro que tenha estado face a face com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado; o colega que tenha partilhado com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos (telefones, impressoras) que possam estar contaminados com gotículas respiratórias.
- **Baixo risco de exposição**, é definido como: o membro da comunidade académica da Uni-CV que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado; o membro da comunidade Académica que prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de máscara e luvas, etiqueta respiratória, higiene das mãos).

Tendo em conta que o período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias, assume-se como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos durante 14 dias desde a data da última exposição.

A vigilância de contactos próximos com "**Alto risco de exposição**" implica:

- Monitorização ativa pela autoridade de saúde local durante 14 dias desde a última exposição;
- Não se deslocar à Universidade de Cabo Verde nesses 14 dias;
- Realizar a autovigilância diariamente dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;
- Restringir o contacto social ao indispensável;

- Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.

A vigilância de contactos próximos com **“Baixo risco de exposição”** implica:

- Realizar a autovigilância diariamente dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;
- Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para efeitos de prevenção e combate ao COVID-19.

## **2. MEDIDAS PARA GARANTIR O SUPORTE TECNOLÓGICO E A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PARA O NORMAL FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE, A DISTÂNCIA**

A Secção de Suporte, a Secção de Sistemas de Informação, a Secção de Redes e de Comunicação, bem como a Secção de Formação e Capacitação dos Serviços Técnicos da Universidade de Cabo Verde, através da utilização das ferramentas adequadas, continuarão a desempenhar as suas funções e a prestar o suporte tecnológico aos utilizadores, através do E-mail [st@adm.unicv.edu.cv](mailto:st@adm.unicv.edu.cv) e a desenvolver as tarefas habituais, à distância, com vista a cumprir os objetivos estratégicos da Universidade de Cabo Verde, no setor das tecnologias.

Os Serviços Técnicos garantirão, durante a quarentena, todo o suporte técnico, em estreita articulação com o Núcleo de Apoio à Formação a Distância, para permitir o funcionamento das atividades pedagógicas (aulas, orientação de trabalhos de fim-de-curso, atendimento aos estudantes, entre outras).

Todos os Serviços da Universidade de Cabo Verde continuarão a funcionar, na medida das condições que se conseguir reunir e com forte suporte dos Serviços Técnicos, garantindo a sustentabilidade da Uni-CV.

Para o teletrabalho, os Serviços Técnicos garantem as seguintes ações:

- Criação de condições básicas para o funcionamento à distância:
  - Conexão à Internet: disponibilização para todos os colaboradores de um Pen 3G com um primeiro carregamento ativo;
  - Disponibilização de computadores portáteis para alguns colaboradores: disponibilização de computadores portáteis aos colaboradores que não desponham de nenhum dispositivo em casa;
  - Expansão do grupo profissional: alargar o grupo profissional da Uni-CV junto das operadoras, por forma a conectar todos os colaboradores da Uni-CV;
  - Garantia das condições de acesso aos sistemas de informação da Uni-CV, em função dos níveis de responsabilidade, garantindo a gestão eficaz dos processos internos e externos, pelos dirigentes;
  - Receção, configuração e instalação dos dois novos servidores adquiridos por forma disponibilizar mais recursos de armazenamento e processamento ao SII e a Plataforma Moodle;
  - Instalação e configuração de certificados digitais SSL a fim de garantirem maior segurança no acesso as nossas aplicações e plataformas na Internet;
  - Privilegiar reuniões, encontros por web conferência ou *conference call*, em substituição de reuniões presenciais, através da utilização ferramenta Skype for Business e *Kaizala* disponibilizada pela plataforma Office365.

Os Serviços Técnicos criarão as condições necessárias para a disponibilização, através da Internet, dos diferentes módulos do Sistema de Informação Integrado da Uni-CV, nomeadamente:

Módulo Portal Académico  
Módulo Gestão de processos  
Módulo Registo de Candidaturas  
Módulo Gestão Candidaturas  
Módulo Gestão de Bibliotecas  
Módulo Gestão dos Protocolos

Módulo Gestão Académica  
Módulo Gestão Orçamental  
Módulo Gestão Financeira  
Módulo Gestão de Inventário

Os Serviços Técnicos prestarão apoio à utilização das ferramentas da plataforma Office365 para a colaboração:

*Outlook*: será utilizada para a receção e envio do correio eletrónico. Todos os colaboradores terão de consultar frequentemente as mensagens visto que todos os pedidos serão encaminhados por essa via.

*Calendário*: permitirá a marcação de encontros e gestão da agenda. Todos os encontros entre os colaboradores serão agendados através desta ferramenta.

*OneDrive*: será a ferramenta utilizada para o armazenamento e partilha de ficheiros. Ela permite criar ficheiros e pastas, carregar ficheiro do nosso computador e partilhá-lo com outros colaboradores.

*Skype for Business e Kaizala*: será a ferramenta utilizada para a realização de reuniões, encontros por vídeo conferência ou *conference call* entre os colaboradores.

*Sharepoint*: através deste recurso criamos o site do nosso serviço e partilhamos ficheiros e colaboração.

*Teams*: através deste recurso, planeamos as atividades, atribuímos tarefas aos colaboradores e monitorizamos a sua execução.

*Yammer*: criamos uma rede social semelhante ao facebook que é utilizada apenas pelos membros do nosso serviço a fim de possibilitar mais e melhor.

No contexto da Pandemia que atualmente assola os países, os estados têm vindo a criar estratégias ao combate do novo coronavírus Covid-19. Estas estratégias, incluem recomendações para a proteção individual, assim como dos demais. Neste sentido, a Universidade de Cabo Verde, responsável e preocupada com a saúde pública, vem preparando uma estratégia de comunicação e de mobilização, para um possível caso de

emergência. O Gabinete de Comunicação e Imagem apresenta um plano de trabalho à distância por forma a não alterar, muito, o seu normal funcionamento.

### **Serviços gráficos**

Os serviços gráficos serão mantidos, como a conceção dos cartazes, flyers, ilustração e edição dos livros e entre outros.

Os técnicos que não possuem os equipamentos necessários em casa, os softwares, computadores e acesso à internet, serão complementados de forma a darem respostas às demandas.

Neste sector, serão interrompidos todos os serviços de impressão e entrega pessoal dos materiais.

### **Serviço Audiovisual**

No serviço audiovisual, os serviços de produção (captação) de imagens e sons, serão cancelados. Todos os materiais já captados, continuarão no seu processo normal de pós-produção e posterior divulgação.

### **Serviço de comunicação e divulgação**

Todos os serviços de atualização e divulgação no site continuarão: as notícias, os cartazes, os editais, os vídeos, etc. Todas as informações relevantes e necessárias para manter informada a nossa comunidade académica e não só.

A presença, nos serviços da divulgação das ofertas formativas, nas várias escolas secundárias, será suspensa. Contudo, o material de divulgação será divulgado através do *site* oficial e das redes sociais de maior afluência.

Os Serviços Académicos, um serviço com muita procura, desenvolvem o seu plano específico de contingência, com o objetivo de contribuir para que a Uni-CV lide da melhor forma com a crise da COVID 19, salvaguardando os interesses da comunidade académica.

### **Definição/Identificação de Coordenação da Equipa dos Serviços Académicos:**

#### **Serviços Académicos – Campus Palmarejo (FCT, FCSHA e ENG)**

- Serviços de Atendimento - Assegurados por dois técnicos de apoio no atendimento processamento de inscrições, matrículas e informações gerais - Dras. Leinise Lopes e Arlinda Semedo;
- Serviços de Emissão e Documentação - Assegurados por dois técnicos devidos em duas faculdades e uma escola - Sras. Aldina Pires e Reisa Sanches;
- Serviços de Graduação – Coordenação de Estudantes – três técnicos responsável pela coordenação da FCT, ENG, FCSHA e CESP; - Dras. Kátia Gonçalves , Mónica Brito, Janice Carvalho e Dr. Valdir Gamboa;
- Serviços de Pós- Graduação- um Técnico responsável pela gestão dos estudantes e dos cursos – Dra.Manela Furtado

#### **Serviços Académicos – Faculdade de Educação e Desporto- Praia**

Serviços de Atendimento - Assegurados por dois técnicos de apoio no atendimento processamento de inscrições, matrículas e informações gerais - Sra. Carla com apoio do coordenador dos SAC-local

Serviços de apoio a estudantes e Emissão documentação – Assegurados por dois técnicos de apoio - Dras. Eunice Monteiro e Albertina Mota



### **Serviços Académicos – Faculdade de Educação e do Desporto- Pólo Assomada**

Serviços de Atendimento - Assegurados por um estagiário e um técnico de apoio no atendimento, processamento de inscrições, matrículas e informações gerais - Sra. Beatriz e D. Fátima com apoio do coordenador dos SAC-local- Dr. Cláudio Varela;

Serviços de apoio a estudantes e Emissão documentação – Assegurados por um técnico de apoio - Dr.Cláudio Varela;

### **Serviços Académicos – Campus do Mindelo (ENG, FCT e FCSHA)**

- Serviços de Atendimento - Asseguradas por dois técnicos – Sras Arsénia da Luz e Alcinda Lima;

- Serviços de apoio a estudantes, Emissão e Documentação - Assegurado pela Coordenação de Graduação local – Dra. Cláudia Inocência;

### **Serviços Académicos - Faculdade de Educação e do Desporto – Pólo Mindelo**

- Serviços de Atendimento - Asseguradas por dois técnicos – Sra. Joana Rodrigues e Sr. Alfredo Matos;

- Serviços de apoio a estudantes, Emissão e Documentação - Assegurado pela Coordenação de Graduação local – Dra. Cláudia Inocência

## **Síntese do funcionamento e apoio logístico aos Serviços Locais, em Parceria com a Direção dos Serviços Técnicos:**

- Assegurar o atendimento home office a 100% de todos os técnicos ;
- Os serviços deverão disponibilizar a todos os técnicos um pen – plafond com recarga de acesso à internet no sentido de desenvolverem as suas ações à distância a partir do SII e do email institucional;
- Aos técnicos que não tem computador/portátil disponibilizar portáteis para o uso durante o período de trabalho em casa.
- O atendimento presencial deverá ficar suspenso até a normalização da situação;
- Criação do grupo Teams ou Kaizala - através do email institucional para acompanhamento de todas as tarefas desenvolvidas à distância;
- Os estudantes e toda a comunidade académica deverão ter acesso a 100% do portal e do E-mail para visualização das notas, informações e outras solicitações;
- Os utentes no geral deverão ter acesso às informações que os SAC disponibilizam no site da Uni-CV sendo assim a nossa página deverá ser ativada/atualizada para possíveis contatos online;
- Propomos que outras atividades ou tarefas que não foram aqui levantadas sejam desenvolvidas de melhor forma possível evitando constrangimentos;

## **2. MEDIDAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICAZ DOS INSTITUTOS DE LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA E DOS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO**

Em contexto de quarentena, causada pelo alastramento do COVID-19, à semelhança dos outros serviços e unidades da Uni-CV, os Institutos de Línguas, Literatura e Cultura, bem como os Centros de Investigação, Casas da Ciência e Casa da Música, suspenderam as aulas e todos os outros serviços e eventos que requerem a aglomeração de pessoas.

### **Cenário de funcionamento, à distância.**

**Diretor (a)**- Distribuição de tarefas aos colaboradores, o acompanhamento diário do trabalho das pessoas ligadas à unidade, atualização das informações; consultas e reações aos *E-mails*, troca de informações com os colaboradores através das redes sociais, gestão de processos. No caso dos Institutos, poderão utilizar o Moodle/Skype/Zoom pra aulas *online*, verificação a execução das aulas *online*, etc.

Todos os Diretores devem fazer um plano semanal de acompanhamento das atividades.

### **Serviço de pagamento**

O pagamento dos serviços deve ser realizado por transferência bancária ou depósito direto nas contas da Universidade de Cabo Verde. As dúvidas poderão ser dirigidas aos Serviços concernidos, cujos contactos constarão do presente documento.

### **Atividades Culturais e Viagens**

Todas as atividades que requerem a presença de pessoas ficam suspensas durante o período de quarentena.

### **3. MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA PARA O SETOR DOS SERVIÇOS E AÇÃO SOCIAL**

Medidas de contingência para o setor dos Serviços e Ação Social da Universidade de Cabo Verde:

Por se tratar de uma unidade permanente e especializada à qual é incumbida a execução da política de apoio à Comunidade Universitária e, em especial, aos seus estudantes, através dos seus Gabinetes na Praia e no Mindelo e face ao cenário da pandemia do covid19, o presente plano visa assegurar os serviços mínimos, cuja ações acarretam menos contacto entre os membros da comunidade Universitária, em especial, seus estudantes.

Todas as atividades devem ser realizadas à distância, em articulação com os restantes Serviços da Universidade de Cabo Verde.

#### **Gabinete de Ação Social - Praia e São Vicente:**

- **Núcleo de Bolsas de Estudo**
  - a) Disponibilizar os estudantes o atendimento por e-mail e Skype, relativamente às informações sobre as bolsas de estudo;
  - b) Continuar o processo de selecção dos candidatos referentes ao concurso em curso, através de reuniões online (Skype ou plataforma Zoom) com a equipa de Júri;
  - c) Continuar a elaborar os projetos de regulamento de bolsas em carteiras;
  - d) Concluir as análises das bolsas e os respetivos prémios.
  
- **Núcleo Desportivo;**

- Cancelar todas as atividades de competições desportivas;
- Elaborar um plano de sensibilização para a realização de exercício em casa, por parte da comunidade universitária;
- Continuar a planificar novas datas para as competições universitárias;
- Concluir os projetos em carteiras, nomeadamente, modelo de *Unisport* na Uni-CV e plano de viabilidade da *Unisport*;

- **Núcleo de Alimentação e Reprografia**

- a) Garantir uma equidistância entre os utentes das cantinas, pelos menos a um metro de distância;
- b) Eliminar o serviço de almoço à mesa, permitindo, desse modo, o menor contato possível;
- c) Disponibilizar álcool, detergentes, álcool gel, nas cantinas;
- d) Ativar o lavatório da cantina do Campus do Palmarejo;
- e) No processo de pagamento, devem os utentes, desinfetar as mãos antes de contato com a POS ou em numerário.

## 4. PLANO DE APOIO DA UNICV NA IMPLEMENTAÇÃO DA EMERGÊNCIA CONSTITUCIONAL

Ações a serem preparadas para a implementação do Plano de Emergência Constitucional e que serão implementadas a medida que as condições forem sendo criadas ou por demanda das autoridades:

1. **Criar o endereço eletrónico** [covid19@adm.unicv.edu.cv](mailto:covid19@adm.unicv.edu.cv) para a inscrição de voluntários da Uni-CV, para apoio ao combate ao Covid19;
2. **Criar um grupo de especialistas na área da saúde**, para apoiar o Ministério da Saúde e os Serviços Nacionais de Proteção Civil, na implementação das disposições governamentais, subsequentes à Declaração do Estado de Emergência Constitucional.

**A coordenação e acompanhamento global da estratégia, fica a cargo do Vice-Reitor João Cardoso, responsável do setor, em articulação com o PCE da Faculdade de Ciência e Tecnologia, Eng Elvis Chantre e docentes de Enfermagem, Ciências Biológicas, Química e Medicina.**

3. **Criar um movimento de apoio aos estudantes de famílias vulneráveis do ponto de vista socioeconómico** e cuja situação está em risco de se agravar com a implementação do Plano de Emergência – Os membros da comunidade académica podem inscrever-se como voluntários para apoiar:
  - **Com géneros essenciais** – que serão organizados em cestas básicas;
  - **Com a distribuição de géneros** (em articulação com as autoridades responsáveis nacionais, para que se acautelem todas as medidas de segurança);
  - **Com disponibilidade para conversar com pessoas vulneráveis** (os Psicólogos da Uni-CV)

**A coordenação e acompanhamento global da estratégia fica a cargo do Pro-Reitor Mário Lima, responsável do setor, em articulação com o Diretor dos Serviços de Ação Social Adilson Neto e o GOPE.**

- 4. Criar um grupo de investigadores**, de diversas áreas científicas, para apoiar o Governo na montagem de um **observatório pluridisciplinar** para a monitorização, acompanhamento e previsão do comportamento da pandemia, em Cabo Verde e **um grupo de investigadores e estudantes com competências para a inovação tecnológica**, em diversas áreas científicas, para a montagem de uma **Unidade de Inovação Pluridisciplinar**, para a criação de soluções tecnológicas (hardware, software, etc), para apoiar as respostas das instâncias de saúde em Cabo Verde, precavendo a proteção da sociedade mas igualmente das pessoas que, por inerência da sua profissão, são obrigadas a exporem-se (profissionais de saúde, bombeiros, polícia, etc).

**A coordenação e acompanhamento global da estratégia fica a cargo do Pro-Reitor Aristides Silva, responsável do setor, que mobilizará, em articulação com os Presidentes das Comissões Executivas, os investigadores com as competências necessárias.**

- 5. Criar um grupo de membros da comunidade académica**, disposta a montar um **movimento de informação e sensibilização permanente** à comunidade académica e à sociedade no geral, em articulação com as Instâncias Nacionais, responsáveis do setor.

**A coordenação e acompanhamento global da estratégia fica a cargo da Vice-Reitora para a Extensão Universitária, Astrigilda Silveira, responsável do setor, que mobilizará, em articulação com a Diretora do**

## **Gabinete de Comunicação e Imagem, Artemisa Ferreira e os membros da Comunidade académica, com as competências necessárias**

- 6. Criar um grupo de pessoas**, membros da comunidade académica, disponíveis para apoiar **na distribuição, transporte e identificação e disponibilização de espaços ou outros recursos**, que possam servir às necessidades específicas do Sistema Nacional de Saúde, em situação de emergência;

**A coordenação e acompanhamento global da estratégia fica a cargo do Administrador Geral da Uni-CV, Iderlindo de Pina, responsável do setor, que mobilizará, em articulação com os Serviços da UniCV, os membros da Comunidade académica, com as competências e responsabilidades necessárias**

## **5. CONTACTOS ÚTEIS**

1. Linha Verde [8001112](tel:8001112)
2. Endereço para se inscrever como voluntário [covid19@adm.unicv.edu.cv](mailto:covid19@adm.unicv.edu.cv)
3. Endereço dos Serviços Técnicos [st@adm.unicv.edu.cv](mailto:st@adm.unicv.edu.cv)
4. Endereço dos Serviços de Ação Social [sas@adm.unicv.edu.cv](mailto:sas@adm.unicv.edu.cv)
5. Endereço dos Serviços Académicos [sac@adm.unicv.edu.cv](mailto:sac@adm.unicv.edu.cv)
6. Endereço do Núcleo de Apoio ao Ensino a Distância  
[admin.moodle@adm.unicv.edu.cv](mailto:admin.moodle@adm.unicv.edu.cv)



## DOCUMENTOS E HIPERLIGAÇÕES

1. CDC (2020): <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/caring-for-patients.html>
2. CDC (2020): <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/hcp/clinical-criteria.html>
3. CDC (2020): <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/risk-assessment.html> Coronavirus Study Group (2020):
4. Direção Nacional da Saúde/ Ministério da Saúde e Segurança Social de Cabo Verde. COVID-19: *Plano Nacional de Contingência*, 2020.
5. ECDC (2020): <https://www.ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china/questions-answers>
6. ECDC (2020): <https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/public-health-managementpersons-having-had-contact-novel-coronavirus-cases>
7. ECDC (2020):  
[https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/Public-healthmanagement-contact-novel-coronavirus-cases-EU\\_0.pdf](https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/Public-healthmanagement-contact-novel-coronavirus-cases-EU_0.pdf)
8. European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). Technical Report: Public health management of persons having had contact with novel coronavirus cases in the European Union. Estocolmo: ECDC, 30 janeiro 2020.
9. <https://www.biorxiv.org/content/10.1101/2020.02.07.937862v1.full.pdf>
10. [https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/Public-health-management-contactnovel-coronavirus-cases-EU\\_0.pdf](https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/Public-health-management-contactnovel-coronavirus-cases-EU_0.pdf).
11. Ministério da saúde (2020) – Orientação Empresas 01/DNS 2020. Praia, Cabo Verde

12. Murray, P.T.; Rosenthal, K.S.; Pfaller, M.A. *Microbiologia Médica*, 7 ed. Rio de Janeiro:Elsevier, 2012.
13. Norma, Santos. Romanos, Maria.Wigg, Marcia Dutra. *Virologia Humana*, 3ª ed, Guanabara Koogan, 2015
14. Organização Mundial da Saúde. ***Key messages and actions for COVID-19: prevention and control in schools.*** [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52\\_4](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4) Acesso em 18 de março de 2020
15. Organização Mundial da Saúde. **Rolling updates on coronavirus disease (COVID-19).** <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/events-as-they-happen> Acesso em 18 de março de 2020.
16. WHO (2020). [https://www.who.int/publications-detail/global-surveillance-for-human-infection-with-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/publications-detail/global-surveillance-for-human-infection-with-novel-coronavirus-(2019-ncov))
17. WHO (2020). [https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novel-coronavirus-\(ncov\)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts](https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novel-coronavirus-(ncov)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts)
18. World Health Organization (WHO). Home care for patients with suspected novel coronavirus (nCoV) infection presenting with mild symptoms and management of contacts. Geneva: WHO, 20 janeiro 2020. [https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novel-coronavirus-\(ncov\)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts](https://www.who.int/publications-detail/home-care-for-patients-with-suspected-novel-coronavirus-(ncov)-infection-presenting-with-mild-symptoms-and-management-of-contacts)

A Reitora  
*Judite Medina do Nascimento*